

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO Decreto nº 96.116, de 02 de Junho de 1988

SUPLEMENTAÇÃO

CZ\$ 1.000

C O D I C C	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
17102.03070212.021	MINISTERIO DA FAZENDA			<u>100.000</u>
	SECRETARIA GERAL			<u>100.000</u>
	MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS	3132.00	00	100.000
	MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS			100.000
		TOTAL		100.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO Decreto nº 96.116, de 02 de junho de 1988

CANCELAMENTO

CR\$ 1.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DA FAZENDA			<u>100.000</u>
	SECRETARIA GERAL			<u>100.000</u>
17102.03070212.021	MANUTENCAO DAS UNIDADES REGIONAIS			91.000
		3120.00	00	12.000
		4120.00	00	69.000
17102.03070252.230	REPAROS E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS			19.000
		4110.00	00	19.000
		TOTAL		100.000